

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 204/2018

Os vereadores Osvaldo Lugato Filho e Paulo Xavier de Jesus, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, Junto à administração municipal a possibilidade de modificar a redação do estatuto do funcionário público para atender o direito do funcionalismo no que concerne ao gozo da licença prêmio por assiduidade diante da licença saúde, eliminando a suspensão da licença prêmio após licença saúde de mais de 35 dias.

**JUSTIFICATIVA**, O funcionário não pode ser penalizado por estar cuidando de sua saúde, muitas vezes abalada justamente por estar em trabalhos realizados junto ao município.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões José Luis Correia 05 de fevereiro de 2018

> OSVALDO LUGATO FILHO Vereador PROS

PAULO XAVIER DE JESUS Vereador PROS